



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 09/2026

“Dispõe sobre a designação de membros das Comissões de Organização e de Fiscalização de Processos Seletivos promovidos para fins de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Município de Capim Branco”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.379/16 e no art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Organização de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições normais, competendo-lhes praticar todos os atos necessários à elaboração de edital de Processos Seletivos, o processamento dos mesmos e demais atribuições inerentes aos procedimentos necessários à conclusão satisfatória dos Processos Seletivos:

Presidente: Sthéfany Caroline Ferreira do Patrocínio;

Membros: Maria da Conceição de Deus e Carla Estefane Dos Santos Fonseca Almeida;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições normais, competendo-lhes praticar todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização de todas as fases de processamento dos Processos Seletivos:

Presidente: Sthéfany Caroline Ferreira do Patrocínio;

Membros: Grazielle Carolina de Almeida e Raquel Aparecida Mendes Vieira.

Art. 3º. Os Presidentes das Comissões acima especificadas serão substituídos em suas ausências e/ou eventuais impedimentos pelos segundos nomeados, respectivamente, ficando designados como suplentes os demais servidores designados, também respectivamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 30 de janeiro 2026.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco